



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 523, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 481, de 18 de abril de 2016, fica concedida a Medalha São Francisco de Assis às seguintes pessoas indicadas pelo Conselho Municipal de Proteção dos Animais: Antônio Graciadei, Osvaldo Luiz de Toledo, Renata Mussolini, Rosálea Rodrigues e Zuleica Chubba.

Art. 2º A Medalha será entregue dia 17 de novembro de 2017, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 6 de novembro de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2ª SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200